



REQUERIMENTO nº. 32/2017

Os vereadores, que esta subscrevem preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requerem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

- **Por que a lei de número 3.129/2016 de 21 de dezembro de 2016 não vem sendo cumprida em especial pela própria prefeitura?**
- **Qual setor competente para fiscalizar o uso de produtos tóxicos para capina química?**
- **E porque a vigilância sanitária do nosso município não tem tomado as devidas providências conforme a lei supracitada, tanto na área pública como em áreas particulares?**

JUSTIFICATIVA

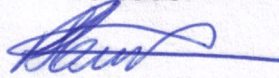
Senhor Prefeito, andando pela cidade constatamos inúmeras irregularidades em especial do próprio poder público na desobediência quanto a lei supracitada, pois mesmo verídico conforme fotos em anexo, de aplicação de produtos químicos que é proibido pela Visa Federal como decreto estadual e agora com a regulamentação da Lei municipal, estamos vendo que a Lei para o poder público não existe, nesta questão em debate, como a vossa excelência sabe que o produto aplicado como capina química Glissfato ou Randap todos eles causam danos terríveis ao meio ambiente, tanto para nossa fauna como para os seres humanos em especial para nossas crianças conforme está no programa na Lei Federal como na Estadual quando se aplica em perímetro urbano, ou seja, dentro da cidade, pior ainda quando é aplicado em beira de córregos conforme fotos em anexo. Gostaríamos que vossa excelência leia o decreto da visa federal e do governo estadual e verifique o risco em que estão colocando a nossa população.

Assim, no exercício das nossas atribuições, solicitamos uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município, ao contrário teremos que tomar as medidas cabíveis conforme a Lei nos faculta o direito, como fiscalizadores e legisladores deste município.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2017.


JOÃO BATISTA DE MORAES

Vereador


PAULO HENRIQUE PINHEIRO

Vereador



Câmara Municipal de Pilar do Sul

